

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO  
FÍSICA SUB JUDICE  
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA** do Concurso Público regido pelo Edital 002/2022:

**Art. 1º** Fica convocada a candidata relacionada a seguir, para realização do Teste de Avaliação Física, em conformidade com o item 13 do Edital de Abertura 002/2022, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 5692726-05.2022.8.09.0051, conforme segue:

<b>Local:</b> FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA- FEFD/UFG <b>Endereço:</b> Avenida Esperança nº S/N, Bairro: Chacaras de Recreio Samambaia, CEP: 74.690-900, Goiânia, GO. <b>Data de realização:</b> 10/03/2024 <b>Horário máximo de chegada (fechamento do portão):</b> 08h00min		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Enislene Carla Rodrigues (Sub Judice)	8080041793	Soldado Combatente - 12º CRPM

I - O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no seu Cartão de Informação, com roupa apropriada para prática de atividades físicas, documento oficial de identificação com foto (original) e munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, em papel timbrado e estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

II - No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar esforço físico sem restrições, levando em consideração os exercícios a serem realizados no Teste de Avaliação Física prevista neste Edital.

III - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a Avaliação Física, ou a realizar esforço físico sem restrição, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

IV - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**Art. 2º** O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

**Art. 3º** O candidato convocado para o teste de Avaliação Física deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 002/2022.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 27 de fevereiro de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**